



PROJETO DE LEI Nº ---/2023

Guaiíba, 12 de Abril de 2023

Altera a Nomenclatura do cargo de Vigilante previsto na Legislação Municipal de Guaíba para Guarda Municipal Patrimonial e da outras providências.

Art. 1º Cria anteprojeto que que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a nomenclatura dos cargos de Vigilante para Guarda Municipal Patrimonial no Município de Guaíba.

Paragrafo Único : Os guardas Municipais ficam subordinados ao chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A mudança da nomenclatura não cria direito e deveres, nem implica em atribuições , benefícios, equiparações de remuneração ou qualquer outra consequência jurídica.

Art. 3º Coloca se em extinção cargo de Vigilante , que nos termos do artigo primeiro passa a ser denominado Guarda Municipal Patrimonial.

ALESSANDRO DOS
SANTOS

ALVES:73740845015

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DOS SANTOS
ALVES:73740845015
Dados: 2023.04.13 16:55:59
-03'00'

Vereador Ale Alves
PDT

IND 1950/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022061 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C431759A8B2D69E8EDE301726F78DB30





JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto tem por finalidade a alteração da nomenclatura do cargo de Vigilante para Guarda Municipal Patrimonial.

É importante ressaltar que este projeto que esse tema, tornou-se recorrente em outras Cidade, o que trata de segurança pública exige esta referencia.

O serviço de Vigilante está arraigado aqueles que exercem a função de segurança em estabelecimentos privados, bancos, e outros estabelecimentos econômicos comerciais, oferecendo proteção ao patrimônio das pessoas que ali trafegam e trabalham, coibindo qualquer ato de violência praticado dentro dos estabelecimento, mas sem o condão de oficialidade.

Já a denominação Guarda Municipal Patrimonial, como o próprio nome sugere, evidencia relação direta com o poder público, dando legitimidade autoridade aos serviços prestados pelo agente público.

Diante disso, e com a necessidade de criar um modelo de segurança pública municipal, própria, baseada nos princípios das forças da segurança municipal, esse anteprojeto de lei ganha notada relevância.

